

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 45/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 44/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 44/2020



Sala de Comissões, 04 de setembro de 2020.

Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 04 de setembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 44/2020.



Sergio A. Tristoni

Presidente



Valcir Lucietto

Relator



Maxwell Scapini

Membro